



8644055

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

São Paulo, 27 de janeiro de 2011.

Ofício n.º 027 / CG-FMSAI / 2012

Prezado Senhor,

Em consonância com as deliberações da última reunião deste Conselho Gestor, encaminhamos através do presente os dados fornecidos pela SABESP referentes ao **cadastro dos equipamentos municipais e inadimplência das contas de consumo/faturas** (*base atualizada em 31/12/2011*) para checagem e providências no âmbito de vossa competência, considerando que os valores retidos estão onerando o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, instituído pela Lei Municipal n.º 14.934/2009.

Caso sejam necessários maiores informações ou esclarecimentos, colocamos o Secretário Executivo do Conselho Gestor à disposição para o que couber.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PEREIRA LEITE
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento
Ambiental e Infraestrutura

ILMO. SR. ✓
UEBE REZECK
D.D. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E PARCERIA
RUA LÍBERO BADARÓ, 119, 13º ANDAR - CENTRO
NESTA

Documentos Tramitados e SubTramitados entre 30/01/2012 e 30/01/2012Unidade Emitente: GABINETE DA SUPERINTENDENCIA - HABI-G / *SANCAAMENTO*

Data Emissão: 30/1/2012 09:59:35

Órgão Destino: UNIDADE NÃO POSSUI TID

Unidade Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E PARCERIA

Assinatura: _____ Data Recebimento: ____/____/____

Código	Tipo Docto	Id. Docto	Assunto	Subassunto	Detalhe	Dt. Tramit.
8644055	OFICIO	027/CG-FMSAI/2012	PAGAMENTO			30/1/2012 09:46:25
Motivo Tramitação: TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTO PARA UNIDADE QUE NÃO USA O SISTEMA TID.						



Voltar

